



Moção

No último dia 30/03, após tomarem ciência de um homicídio ocorrido na cidade de Leme, no período da manhã, os policiais militares 4ª Companhia do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior, **Subtenente PM 911137-9 Claudinei Aparecido Vantin, Cabo PM 129251-0 Moacir Aparecido Fernandes e Cabo PM 139146-1 Jesder Doniseti de Oliveira** realizaram diligências visando à localização dos autores, que já haviam sido identificados. Por volta das 18h00, com informações obtidas via rede rádio sobre o paradeiro dos suspeitos em um sítio na zona rural do bairro Souza Queiroz, as equipes deslocaram-se até o local, onde abordaram os indiciados. Ambos confessaram o envolvimento no crime e se preparavam para fugir do município, conforme constataram os policiais ao localizarem bolsas com roupas prontas para viagem.

Diante da confissão e dos indícios, foi dada voz de prisão aos envolvidos, que foram devidamente apresentados à autoridade competente e permanecem à disposição da Justiça.

O trabalho desempenhado pelos militares demonstrou alto grau de comprometimento, profissionalismo e dedicação à causa pública, sendo dignos de reconhecimento e exemplo a ser seguido por toda a corporação.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude valorosos integrantes da 4ª Companhia do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Subtenente PM Claudinei Aparecido Vantin, Cabo PM Moacir Aparecido Fernandes e Cabo PM Jesder Doniseti de Oliveira, pela atuação destacada e exemplar no município de Leme, em 30 de março de 2025, quando, durante patrulhamento de Força Tática, localizaram e prenderam os autores de um homicídio ocorrido naquela data, demonstrando elevado grau de profissionalismo, eficiência, comprometimento com a causa pública e dedicação no combate à criminalidade.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 10/04/2025 11:29

Checksum: **D50B509FB3315FCE21A0300100DEA0E6F259B1C67118249C5688B2CCEAE5E323**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.